

#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

## PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2018

### PROCESSO Nº 23351.002666/2018-55

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense — Campus Concórdia , com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no D.O.U Seção 3 pagina 59 nº 28 de 08/02/2019, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia,, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor – WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA – EIRELI – CNPJ 08.821.528/0001-33 – ENDEREÇO AVENIDA ORLEAES, 341, LOJA 03 – GUARUJA – CEP 91.770-620 – MUNICIPIO PORTO ALEGRA – RS – TELEFONE 51-9659-2805 – E-MAIL – andre@wcdistribuidora.com.br ou pablo@wcdistribuidora.com.br – Responsavel – Pablo Santos de Freitas – CPF 952.896.400-10 RG 5067588634



10 br br



## Ministério da Educação

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Menor lance ou preço negociado	Total
6	AUXILIAR DE SECAGEM para lavagem mecânica de louças. Apresentação: liquido. Composição: ácido cítrico, álcool, álcool graxo etoxilado/propoxilado, corante, cumenosulfonato de sódio, formol e água. Densidade (25%): 1,00 a 1,02 g/ml. PH (puro): 6,0 a 7,0. Dosagem, solução: 0,6 a 0,9 ml/l. Embalagem: bombona de polietileno de 20 litros. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). Deverá ser fornecido e instalado dosadores para utilização do produto. Prestar visita técnica mensal ou quando solicitado para manutenção dos equipamentos. Deverá ser ministrado treinamento de utilização e cuidados ou dosagem do produto a todos os colaboradores do setor em que o produto será utilização de cará utilização de secon que o produto será utilização de secon que o pr	Bombona	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
17	Colaboradores do setu en que DESINFETANTE para indústria alimentícia. Composição: Hipoclorito de sódio 10 a 12%, . Embalagem: bombona de 5 litros. Deverá ser apresentada Juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). Deverá ser fornecido e instalado dosadores para utilização do produto. Deverá prestar assistência técnica dos dosadores e produto, mensalmente ou quando solicitado. Deverá ser ministrado treinamento de utilização e cuidados ou dosagem do produto a todos os colaboradores do setor em que o produto será utilizado.	UN	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
19	DESINFETANTE para limpeza CIP à base de Ácido Peracético 15%. Características físico-químicas: Aspecto liquida límpido, Cor Incolor, Peso específico à 25°C 1,15g/mL. Teor de PAA ativo mínimo 15%, Teor de H2O2 ativo 23%, Teor de O2 ativo mínimo 14%. Composição: ácido acético, Peróxido de Hidrogênio, Ácido Peracético, água. Embalagem: Bombona de polietileno de 6 Kg for necedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos: a) Ficha Técnica – FI, b) Ficha de Segurança – FISP, c) Registro no Ministério – ALPI/ MS. Obs.: O fornecedor deverá fornecer aparelho dosador automático através de geradores de espuma com sistema Venturi ou pressurizado (bombas), bem como prestar assistência técnica sempre que necessário até que o produto esteja em uso. Deverá ainda efetuar treinamento nas dependências do IFC – Campus Concórdia para O2 servidores sobre a utilização do produto bem como a regulagem do dosador. Validade mínima de 12 meses com data de fabricação não superior a um mês.	Bombona	20	R\$ 387,00	R\$ 7.740,00
20	DETERGENTE desengordurante cáustico para limpeza pesada. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Solubilizante, Sequestrante, Espessante, corante e água. Bombona de 5 litros. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). Deverá ser fornecido e instalado dosadores para utilização do produto. Deverá prestar assistência técnica dos dosadores e produto, mensalmente ou quando solicitado. Deverá ser ministrado treinamento de utilização e cuidados ou dosagem do produto a todos os colaboradores do setor em que o	UN	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
21	produto será utilizado.  DETERGENTE cáustico com espuma controlada para limpeza por circulação CIP.  DETERGENTE cáustico com espuma controlada para limpeza por circulação CIP.  Características Físico-químicas, Aspecto Líquido a opalescente, Cor amarelado, Peso específico a 25ºC: 1,48g/ml., alcalinidade livre (expressa em % NaOH) 44,1%.  Composição: Hidróxido de sódio, Seqüestrantes Tensoativos não iônicos e água.  Embalagem: Bombona de polietileno de 50L. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos: O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos: a) Ficha Técnica – FT, b) Ficha de Segurança – FISP, c) Registro no Ministério – ALPI/ MS. Obs.: O fornecedor deverá fornecer aparelho dosador automático através de geradores de espuma com sistema Venturi ou pressurizado (bombas), bem como prestar assistência técnica sempre que necessário até que o produto esteja em uso. Deverá ainda efetuar treinamento nas dependências do IFC – Campus Concórdia para 02 servidores sobre a utilização do produto bem como a regulagem do dosador. Validade minima de 12 meses com data de fabricação não superior a um	Bombona	4	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
23	mês.  DETERGENTE cáustico para remoção de gordura carbonizada. Apresentação: Líquido transparente de cor marrom. Densidade: 1,12 a 1,14 g/ml. Composição: Alquil poli glucosideo, corante, dipropilenogicol monometiléter, gluconato de sódio, hidróxido de sódio e água. ph(puro): 12,5 a 13,5. Embalagem: bombona de 5 litros. Deverá se apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). Deverá ser fornecido e instalado dosadores para utilização do produto. Deverá prestar assistência técnica dos dosadores e produto, mensalmente ou quando solicitado. Deverá er ministrado treinamento de utilização e cuidados ou dosagem do produto a todos os colaboradores do setor em que o	UN	51	R\$ 98,94	R\$ 5.045,94
25	produto será utilizado.  DETERGENTE desincrustante ácido para higienização CIP. Características físico- DETERGENTE desincrustante ácido para higienização CIP. Características físico- químicas: aspecto líquido límpido, Cor Incolor a amarelada, Peso específico a 25ºC 1,31g/ml, Acidez total (% HNO3) 51,5. Composição: ácido Nítrico, Inibidor de  vapores, água. Embalagem: Bombona de polietileno 50L. O fornecedor deverá  apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos: a) Fich  Técnica – FT; b) Ficha de Segurança – FISP, c) Registro no Ministério – ALPI/ MS. Obsolor deverá fornecer aparelho dosador automático através de geradores  de espuma com sistema Venturi ou pressurizado (bombas), bem como prestar  assistência técnica sempre que necessário até que o produto esteja em uso. Deverá  ainda efetuar treinamento nas dependências do IFC – Campus Concórdia para 02  servidores sobre a utilização do produto bem como a regulagem do dosador.  Validade minima de 12 meses com data de fabricação não superior a um mês.		2	R\$ 787,00	R\$ 1.574,00
26	DETERGENTE desincrustante ácido para remoção de incrustações inorgânicas. Apresentação: líquido límpico incolor. Composição: ácido fosfórico, tensoativos nã iônico e água. PH (5%): 8,7 a 9,4, densidade a 25°C: 1,28 a 1,30 g/ml. Bombona d 5 litro. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALP/HS). Deverá ser fornecido e instalado dosadores para utilização do produto. Deverá prestar assistência técnica dos dosadores e produto, mensalmente ou quando solicitado. Deverá ser ministrado treinamento de utilização e cuidados ou dosagem do produto a todos colaboradores do setor em que o produto será utilizado.	Bombona	21	R\$ 226,79	R\$ 4.762,5



ROD. SC 283 km 17 – Vila Fragosos - Concórdia- SC Telefone: (49) 3441-4810 e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br www.concordia.ifc.edu.br





#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)08/02/2019 A 07/02/2020, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **4.1**. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **4.2**. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **4.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:







#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2/(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Representante do Órgão

NELSON GERALDO GOLINSKI Diretor-Genal

Portaria 288 D.O.U 27/01/2016

TESTEMUNAAA Márcio Alexandre Lopes CPF N° 587,311-999-68 Representante da Empresa

Congórdia/SC, 08 de Fevereiro de 2019.

Pablo Santos de Freitas CPF 952.896.400-10 RG 5067588634

Caroline Vidal Cabezas CPF Nº 054.180.369-71

